



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	Nº / 2025
INICIATIVA	VEREADOR MARCELO PRETTI
DESTINO	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA PREFEITO: RENZO DE VASCONCELOS

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Exmo Sr. RENZO DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Colatina:

SOLICITAÇÃO:

QUE SEJA IMPLEMENTADA UMA BRIGADA DE INCÊNDIO PARA ATUAR NA PREVENÇÃO E NO COMBATE ÀS QUEIMADAS NAS ÉPOCAS DE MAIOR RISCO.

JUSTIFICATIVA:

Nos meses de maio a outubro, ocorre uma baixa umidade do ar, escassez de chuvas e altas temperaturas, causando riscos para a saúde pública, prejuízos à fauna e flora, além de danos materiais e econômicos para a população.

A falta de chuvas prolongadas nesse período reduz a umidade do solo e da vegetação, tornando-a altamente inflamável. Aliado a isso, ações humanas como queimadas irregulares, descarte indireto de resíduos e curtos-circuitos em redes elétricas são fatos corriqueiros.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003900300350032003A005007-96345
Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Brigada de Incêndios Municipais durante os meses mais críticos pode prevenir, controlar e combater incêndios de maneira rápida e eficiente, para isso se faz necessário:

- Capacitação e treinamento de brigadistas voluntários e temporários;
- Adoção de medidas preventivas, como campanhas educativas sobre queimadas;
- Aquisição de equipamentos e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) adequados para combate ao fogo;
- Articulação com órgãos ambientais e de defesa civil para monitoramento de riscos.

A implementação dessa medida contribuirá significativamente para a segurança da população, a proteção de áreas naturais e a redução de danos ambientais e patrimonial.

Diante da importância desta medida para a preservação do meio ambiente, da saúde pública e da segurança da população, solicite a atenção do Poder Executivo para a viabilização dessa iniciativa.

Sala das Sessões

Em, 12 de fevereiro de 2025.

MARCELO CARVALHO PRETTI
Vereador – Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003000350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 12/02/2025 18:37

Checksum: **CE58CC2FBCFA5C69E0E9B20F927E7852B3AB7AB1D9B701DFF191F465F02005A9**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.